



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
018483

NOME
IVONALDO DE ALENCAR ALVES JUNIOR

FILIAÇÃO
IVONALDO DE ALENCAR ALVES
MARIA LUCIA SILVA ALVES

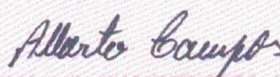
NATURALIDADE
SANTARÉM - PA

RG
4298960 - PC/PA

DATA DE NASCIMENTO
23/04/1986

CPF
839.614.532-68

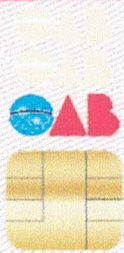
EXPEDIDO EM
14/05/2020



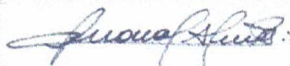
ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08354570



ASSINATURA DO PORTADOR





FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS



O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 21 de Janeiro de 2011, confere o Grau de BACHAREL EM DIREITO a

Joonaldo de Alencar Alves Júnior

Nascido(a) em 23 de Abril de 1986, Natural de Santarém, Estado do Pará, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 4298960 - P.Civil/PA, Nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santarém, 20 de Março de 2011

Leda Bezerra dos Santos Rebelo
Secretário(a)

[Assinatura]
Diplomado(a)

[Assinatura]
Diretor Geral

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 190/97
de 14 de dezembro de 1997.

**Universidade da Amazônia
Secretaria de Assuntos Acadêmicos
Setor de Registro de Diplomas**

Diploma registrado sob o nº 044
Livro: 01 - RDIR/SAN
Folha: 044
Em: 05 / 05 / 2011

Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Registro feito com fundamento no disposto no Art. 1º da Resolução
CNE/CES nº 12, de 13 de dezembro de 2007

FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS

Diploma Registrado sob nº 989
No Livro 02-VI folha 989 em 20/03/11
Secretário (a) Acadêmico (a) [Assinatura]

DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins, que **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR**, matrícula **1039459**, participou das atividades letivas do Curso de Pós-graduação "latu sensu" - Especialização em **DIREITO PÚBLICO***, promovido pelo Núcleo de Educação a Distância da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no período de 15 de Setembro de 2014 a 31 de Março de 2016, perfazendo uma carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Disciplinas que compõem a grade curricular:

DISCIPLINA	CH
Direito à Moradia e Instrumentos de Regularização Fundiária	30
Direito de Construir, Licenças Urbanísticas e Responsabilidade Ambiental e Territorial	30
Direito Fundamentais e Relações Privadas	30
Estado Democrático de Direito e Teoria da Constituição	30
Função e Ato Administrativo	30
Hermenêutica Constitucional e Federação	30
Impostos em Espécie e Obrigação e Crédito Tributários	30
Licitações e Responsabilidade Fiscal Responsável	30
Metodologia da Pesquisa Científica	30
Norma e Ordenamento; Hermenêutica e Interpretação do Direito	30
Sistema Constitucional Tributário	30
Teoria do Estado na Pós-Modernidade	30
CARGA-HORÁRIA TOTAL	360 h

Mínimo para aprovação: 70 pontos

Nos termos da legislação em vigor, o aluno deverá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso e realizar as provas presencialmente, em local a ser designado pela PUC Minas Virtual.

Área de conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.

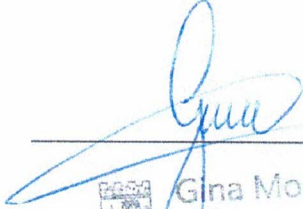

Leandro Ângelo Scardoelli
Secretário Acadêmico

**Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº1, de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação e Lei 9.394/96. Credenciado através da Portaria MEC nº 585, de 24 de fevereiro de 2006.*

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de direito que **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR**, RG **4298960**, CPF **839.614.532-68**, matriculado sob o registro acadêmico nº **17002361**, concluiu o curso de Pós-graduação *latu sensu*, em nível de Especialização, em **Direito Processual: civil, constitucional, penal e trabalhista** realizado, promovido e certificado pela **Faculdade Mauricio de Nassau de Belém**, mantida pelo Grupo Ser Educacional, de acordo com a Portaria de Nº 571 de 13 de maio de 2011, em parceria com OAB/PA. Informamos também que o aluno cumpriu às 360 horas-aulas referentes à carga horária total do curso, obteve a nota 9,0 no trabalho de conclusão de curso – TCC, monografia final versando sob o título: "Método APAC e sua utilização no Sistema de Execução Penal e no Processo Penal para a Ressocialização do Apenado".

O referido é verdade e dou fé.



 **Gina Moraes**
Diretora
Faculdade Maurício de Nassau - Belém





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, ESTADO DO PARÁ**, inscrita sob o CNPJ nº. 05.582.132/0001-92, com sede administrativa na Rua 19 de novembro, nº. 1610, Bairro Centro, Município de Porto de Moz/Pa, representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. **IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito sob o RG nº. 3837949 – PC/PA, e CPF nº. 883.395.565-15, residente e domiciliado na Rua W3, nº. 20, Bairro Cariny, neste município, **DECLARA** e **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que o Sr. **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito sob a OAB/PA sob o n. 18.483, com escritório e residência na Travessa Lauro Sodré, nº. 394 B, Bairro Centro, Cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, prestou serviços advocatícios no ano de 2021, através de Assessoria Jurídica em análise e avaliação de atos Legislativos; Coleta e seleção de informações necessárias acerca das atividades executivas, que serviram como subsídios à atuação do Poder Legislativo; Assessoria e Consultoria Jurídica; Assessoria em Direito Administrativo, tais como Projetos de Leis, Decretos, Portarias e demais atos administrativos; Assessoria em interpretação e aplicação da Lei Orgânica Municipal; Assessoria em ações judiciais e defesas em processos em que teve como parte a Câmara Municipal de Porto de Moz/Pará perante à Justiça Estadual, do Trabalho, Federal e autarquias Estadual e Federal.

Atesto ainda que o referido profissional foi contratado através de Inexigibilidade de Licitação por ter notória especialização em Direito Público, Direito Processual Penal, Direito Processual Cível, Constitucional e Trabalhista, tendo o mesmo atuando de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até o final do contrato, fatos que desabonasse sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Porto de Moz (PA), 20 de dezembro de 2021.

Ivaír Júnior Pires Pontes
Presidente da CMPM
CNPJ: 05.582.132/0001-92


IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, ESTADO DO PARÁ, inscrita sob o CNPJ nº. 05.582.132/0001-92, com sede administrativa na Rua 19 de novembro, nº. 1610, Bairro Centro, Município de Porto de Moz/Pa, representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. **EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito sob o RG nº. 3262376 – 2ª via – PC/PA, e CPF nº. 727.081.402-30, residente de domiciliado na Rua W2, nº.20, Bairro Cairni, neste município, **DECLARA** e **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que o Sr. **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito sob a OAB/PA sob o n. 18.483, com escritório e residência na Travessa Lauro Sodré, nº. 394 B, Bairro Centro, Cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, prestou serviços advocatícios no ano de 2020, através de Assessoria Jurídica em análise e avaliação de atos Legislativos; Coleta e seleção de informações necessárias acerca das atividades executivas, que serviram como subsídios à atuação do Poder Legislativo; Assessoria e Consultoria Jurídica; Assessoria em Direito Administrativo, tais como Projetos de Leis, Decretos, Portarias e demais atos administrativos; Assessoria em interpretação e aplicação da Lei Orgânica Municipal; Assessoria em ações judiciais e defesas em processos em que teve como parte a Câmara Municipal de Porto de Moz/Pará perante à Justiça Estadual, do Trabalho, Federal e autarquias Estadual e Federal.

Atesto ainda que o referido profissional foi contratado através de Inexigibilidade de Licitação por ter notória especialização em Direito Público, Direito Processual Penal, Direito Processual Cível, Constitucional e Trabalhista, tendo o mesmo atuando de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até o final do contrato, fatos que desabonasse sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Porto de Moz (PA), 14 de dezembro de 2020.

EDSON ANDRÉ S. CAMPOS
EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará
Edson André Salviano Campos
Presidente da CPM
CNPJ: 05.582.132/0001-92



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, ESTADO DO PARÁ**, inscrita sob o CNPJ nº. 05.582.132/0001-92, com sede administrativa na Rua 19 de novembro, nº. 1610, Bairro Centro, Município de Porto de Moz/Pa, representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. **EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito sob o RG nº. 3262376 – 2ª via – PC/PA, e CPF nº. 727.081.402-30, residente de domiciliado na Rua W2, nº.20, Bairro Cairni, neste município, **DECLARA** e **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que o Sr. **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito sob a OAB/PA sob o n. 18.483, com escritório e residência na Travessa Lauro Sodré, nº. 394 B, Bairro Centro, Cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, prestou serviços advocatícios no ano de 2019, através de Assessoria Jurídica em análise e avaliação de atos Legislativos; Coleta e seleção de informações necessárias acerca das atividades executivas, que serviram como subsídios à atuação do Poder Legislativo; Assessoria e Consultoria Jurídica; Assessoria em Direito Administrativo, tais como Projetos de Leis, Decretos, Portarias e demais atos administrativos; Assessoria em interpretação e aplicação da Lei Orgânica Municipal; Assessoria em ações judiciais e defesas em processos em que teve como parte a Câmara Municipal de Porto de Moz/Pará perante à Justiça Estadual, do Trabalho, Federal e autarquias Estadual e Federal.

Atesto ainda que o referido profissional foi contratado através de Inexigibilidade de Licitação por ter notória especialização em Direito Público, Direito Processual Penal, Direito Processual Cível, Constitucional e Trabalhista, tendo o mesmo atuando de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até o final do contrato, fatos que desabonasse sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Porto de Moz (PA), 19 de dezembro de 2019.

EDSON ANDRÉ S. CAMPOS
EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará

Edson André Salviano Campos

Presidente da CPM

CNPJ: 05.582.132/0001-92



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, ESTADO DO PARÁ**, inscrita sob o CNPJ nº. 05.582.132/0001-92, com sede administrativa na Rua 19 de novembro, nº. 1610, Bairro Centro, Município de Porto de Moz/Pa, representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. **JOCIMAR FERREIRA DUARTE**, brasileiro, casado, agente político, inscrito sob o RG nº. 2582736 – 2ª via – PC/PA, e CPF nº. 425.658.552-49, residente e domiciliado na Rua da República, nº. 2312, Bairro Praião, neste município, **DECLARA** e **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que o Sr. **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito sob a OAB/PA sob o n. 18.483, com escritório e residência na Travessa Lauro Sodré, nº. 394 B, Bairro Centro, Cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, prestou serviços advocatícios no ano de 2018, através de Assessoria Jurídica em análise e avaliação de atos Legislativos; Coleta e seleção de informações necessárias acerca das atividades executivas, que serviram como subsídios à atuação do Poder Legislativo; Assessoria e Consultoria Jurídica; Assessoria em Direito Administrativo, tais como Projetos de Leis, Decretos, Portarias e demais atos administrativos; Assessoria em interpretação e aplicação da Lei Orgânica Municipal; Assessoria em ações judiciais e defesas em processos em que teve como parte a Câmara Municipal de Porto de Moz/Pará perante à Justiça Estadual, do Trabalho, Federal e autarquias Estadual e Federal.

Atesto ainda que o referido profissional foi contratado através de Inexigibilidade de Licitação por ter notória especialização em Direito Público, Direito Processual Penal, Direito Processual Cível, Constitucional e Trabalhista, tendo o mesmo atuando de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até o final do contrato, fatos que desabonasse sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Porto de Moz (PA), 13 de dezembro de 2018.


JOCIMAR FERREIRA DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará

Jocimar Ferreira Duarte
Presidente da C.M.P.M.
CNPJ 05.582.132/0001-92



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, ESTADO DO PARÁ**, inscrita sob o CNPJ nº. 05.582.132/0001-92, com sede administrativa na Rua 19 de novembro, nº. 1610, Bairro Centro, Município de Porto de Moz/Pa, representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. **JOCIMAR FERREIRA DUARTE**, brasileiro, casado, agente político, inscrito sob o RG nº. 2582736 – 2ª via – PC/PA, e CPF nº. 425.658.552-49, residente e domiciliado na Rua da República, nº. 2312, Bairro Praião, neste município, **DECLARA** e **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que o Sr. **IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito sob a OAB/PA sob o n. 18.483, com escritório e residência na Travessa Lauro Sodré, nº. 394 B, Bairro Centro, Cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, prestou serviços advocatícios no ano de 2017, através de Assessoria Jurídica em análise e avaliação de atos Legislativos; Coleta e seleção de informações necessárias acerca das atividades executivas, que serviram como subsídios à atuação do Poder Legislativo; Assessoria e Consultoria Jurídica; Assessoria em Direito Administrativo, tais como Projetos de Leis, Decretos, Portarias e demais atos administrativos; Assessoria em interpretação e aplicação da Lei Orgânica Municipal; Assessoria em ações judiciais e defesas em processos em que teve como parte a Câmara Municipal de Porto de Moz/Pará perante à Justiça Estadual, do Trabalho, Federal e autarquias Estadual e Federal.

Atesto ainda que o referido profissional foi contratado através de Inexigibilidade de Licitação por ter notória especialização em Direito Público, Direito Processual Penal, Direito Processual Cível, Constitucional e Trabalhista, tendo o mesmo atuando de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até o final do contrato, fatos que desabonasse sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Porto de Moz (PA), 12 de dezembro de 2017.


JOCIMAR FERREIRA DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará

Jocimar Ferreira Duarte
Presidente da C.M.P.M.
CNPJ 05.582.132/0001-92

Rua 19 de Novembro, 1610 – Bairro Centro - Porto de Moz/Pará
CNPJ nº. 05.582.132/0001-92